



CONGRESSO NACIONAL

00260

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03.09.08	proposição Medida Provisória nº 440, 29 de agosto de 2008
------------------	--

autor Deputado Rodrigo Rollemberg	nº do prontuário 416
--------------------------------------	-------------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ X aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se ao art. 23 desta Medida Provisória, o seguinte inciso VI:

“Art. 23 ;.....

VI – cessão para exercício em cargo comissionado na Câmara dos Deputados ou Senado Federal

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Câmara Federal e Senado são Instituições Federais, portanto é uma entidade da União, não é razoável que elas fiquem impedidas de requisitar servidores do Banco Central do Brasil para desempenhar atribuições naquelas casas, até porque com frequência há necessidade de se socorrer a técnicos do Banco para contribuir com serviços em Comissões Parlamentares de Inquéritos, assim faz-se necessário corrigir o erro identificado mediante a presente emenda.

PARLAMENTAR

